

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

Ata da Sessão Pública de Licitação Pregao 14/2016

Reuniram-se no dia seis de julho de dois mil dezesseis às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 0149/2015, com o objetivo de realizar o Pregao Nº 14/2016 para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS ONIBUS ESCOLARES REFERENTE AO PNATE SEED.. Abaixo Segue o licitante que compareceu a Licitação:

EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou a empresa acima relacionada dando inicio a abertura da proposta e consequentemente aos lances ofertados pela licitante onde encontra-se registrado em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançado os valores de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato contínuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que a empresa atendeu todas as regras editalicias, perguntado ao senhor participante se há intenção de interposição de recurso este declarou que não, ato contínuo a pregoeira passou para a adjudicação do vencedor. A pregoeira adjudicou, os itens abaixo relacionados em nome da respectiva empresa.

10278 EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - FPP		15 007 470/0001-54				
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	44607	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	237,500	2,000	475,000
2	44607	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	248,560	4,000	994,240
3	44607	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	247,000	2,000	494,000
4	44607	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	240,630	2,000	481,260
5	44608	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	283,380	4,000	1,133,520
6	44608	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	272,310	4,000	1,089,240
7	44608	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	247,000	2,000	494,000
8	44500	ANEIS DO MOTOR - JOGO	UNIDADE	292,880	2,000	585,760
9	44609	BARRA DE DIREÇÃO	UNIDADE	563,630	1,000	563,630
10	44609	BARRA DE DIREÇÃO	UNIDADE	658,630	2,000	1,317,260
11	44609	BARRA DE DIREÇÃO	UNIDADE	655,500	2,000	1,311,000
12	44501	BARRA DE DIREÇÃO CURTA	UNIDADE	528,810	4,000	2,115,240
13	44502	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	UNIDADE	471,810	4,000	1,887,240
14	44503	BOMBA DE DIREÇÃO	UNIDADE	1,203,310	1,000	1,203,310
15	37093	BOMBA DE OLEO	UNIDADE	446,500	2,000	893,000
16	44591	BRAÇO OXILANTE	UNIDADE	712,500	1,000	712,500
17	44592	BUCHA BARRA DE TORÇÃO	UNIDADE	61,750	2,000	123,500
18	44593	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO - JOGO	UNIDADE	61,750	2,000	123,500
19	44594	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO - JOGO	UNIDADE	60,130	2,000	120,260
20	44610	BURRINHO DA EMBREAGEM	UNIDADE	122,830	1,000	122,830
21	44610	BURRINHO DA EMBREAGEM	UNIDADE	125,060	1,000	125,060
22	44610	BURRINHO DA EMBREAGEM	UNIDADE	112,380	1,000	112,380
23	44610	BURRINHO DA EMBREAGEM	UNIDADE	126,630	1,000	126,630
24	44504	CABEÇOTE MOTOR	UNIDADE	1,900,000	2,000	3,800,000
25	44622	CANO ESCAPAMENTO (SILENCIOSO, TERMINAL, CANO) - JOGO	UNIDADE	224,810	1,000	224,810



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 885 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 07 de julho de 2016 | PÁGINA: 2

26	44622 CANO ESCAPAMENTO (SILENCIOSO, TERMINAL, CANO) - JOGO	UNIDADE	237,500	1,000	237,500
27	44622 CANO ESCAPAMENTO (SILENCIOSO, TERMINAL, CANO) - JOGO	UNIDADE	204,250	1,000	204,250
28	44505 CANO RETORNO DA TURBINA	UNIDADE	73,760	2,000	147,520
29	44506 CAPELA DO CAMBIO	UNIDADE	44,310	2,000	88,620
30	44507 CARDÃ DA SAIDA DO CAMBIO	UNIDADE	414,810	2,000	829,620
31	44508 CARDÃ DA SAIDA DO DIFERENCIAL	UNIDADE	416,380	2,000	832,760
32	44509 CARTER DO MOTOR	UNIDADE	310,310	1,000	310,310
33	44510 CATRACA DE FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	118,750	4,000	475,000
34	44511 CATRACA DE FREIO TRAZEIRO	UNIDADE	118,750	4,000	475,000
35	44512 CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNIDADE	118,750	2,000	237,500
36	44513 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNIDADE	123,500	2,000	247,000
37	44514 COIFA DO CARDÃ	UNIDADE	24,700	2,000	49,400
38	44515 COLA P/ JUNTA	UNIDADE	10,730	10,000	107,300
39	44516 COLA SILICONE	UNIDADE	34,810	10,000	348,100
40	44611 COXIM DO CAMBIO	UNIDADE	98,130	1,000	98,130
41	44612 COXIM DO CARDAM	UNIDADE	126,630	2,000	253,260
42	44612 COXIM DO CARDAM	UNIDADE	125,060	2,000	250,120
43	44612 COXIM DO CARDAM	UNIDADE	123,500	1,000	123,500
44	44517 CRUZETA DA CAIXA SATELITE	UNIDADE	197,880	4,000	791,520
45	44518 CRUZETA DO CARDÃ	UNIDADE	96,560	6,000	579,360
46	44595 CRUZETA DO CARDAN	UNIDADE	104,500	2,000	209,000
47	44595 CRUZETA DO CARDAN	UNIDADE	145,630	3,000	436,890
48	44595 CRUZETA DO CARDAN	UNIDADE	144,060	2,000	288,120
49	44595 CRUZETA DO CARDAN	UNIDADE	140,880	2,000	281,760
50	44595 CRUZETA DO CARDAN	UNIDADE	121,880	2,000	243,760
51	44519 CUBO DA RODA DIANTEIRA	UNIDADE	634,880	2,000	1,269,760
52	44520 CUBO RODA 10 FUROS TRAZEIRO	UNIDADE	494,000	4,000	1,976,000
53	44521 CUIÇA DIANTEIRA	UNIDADE	235,880	6,000	1,415,280
54	44613 CUIÇA DO FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	209,000	1,000	209,000
55	44613 CUIÇA DO FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	231,130	5,000	1,155,650
56	44614 CUIÇA DO FREIO TRASEIRO	UNIDADE	278,630	4,000	1,114,520
57	44614 CUIÇA DO FREIO TRASEIRO	UNIDADE	253,310	2,000	506,620
58	44614 CUIÇA DO FREIO TRASEIRO	UNIDADE	269,130	2,000	538,260
59	44522 CUIÇA TRAZEIRO	UNIDADE	235,880	6,000	1,415,280
60	44523 DIREÇÃO	CAIXA	1,577,000	1,000	1,577,000
61	44524 EIXO DO S	UNIDADE	117,130	2,000	234,260
62	44525 EMBREAGEM (PLATOR, DISCO, ROLAMENTO) - KIT	UNIDADE	1,616,560	1,000	1,616,560

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 885 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 07 de julho de 2016 | PÁGINA: 3

63	44525 EMBREAGEM (PLATOR, DISCO, ROLAMENTO) - KIT	UNIDADE	1.425.000	2.000	2.850.000
64	44525 EMBREAGEM (PLATOR, DISCO, ROLAMENTO) - KIT	UNIDADE	1.596.000	1.000	1.596.000
65	44525 EMBREAGEM (PLATOR, DISCO, ROLAMENTO) - KIT	UNIDADE	1.482.000	1.000	1.482.000
66	44623 EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO - JOGO	UNIDADE	427.500	1.000	427.500
67	44623 EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO - JOGO	UNIDADE	433.810	1.000	433.810
68	44526 EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FREIO AR - JOGO	UNIDADE	418.000	2.000	836.000
69	44527 FLANJA CENTRAL DO CARDÃ	UNIDADE	133.000	2.000	266.000
70	44528 FLEXIVEL DA CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	76.000	4.000	304.000
71	44529 FLEXIVEL DO CILINDRO DA RODA	UNIDADE	54.760	4.000	219.040
72	44530 FLEXIVEL DO FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	45.880	4.000	183.520
73	44531 FLEXIVEL DO FREIO TRAZEIRO	UNIDADE	45.880	4.000	183.520
74	44532 GRAMPO DO MOLEJO DIANTEIRO	UNIDADE	35.760	20.000	715.200
75	44533 GRAMPO DO MOLEJO TRAZEIRO	UNIDADE	35.760	20.000	715.200
76	44534 HELICE	UNIDADE	114.000	1.000	114.000
77	44535 JUMELO DIANTEIRO DO MOLEJO DIANTEIRO	UNIDADE	72.810	4.000	291.240
78	44536 JUMELO DO MOLEJO DIANTEIRO / DIANTEIRO	UNIDADE	72.810	4.000	291.240
79	44537 JUMELO DO MOLEJO DIANTEIRO / TRAZEIRO	UNIDADE	72.810	4.000	291.240
80	44538 JUMELO TRAZEIRO DO MOLEJO TRAZEIRO	UNIDADE	72.810	4.000	291.240
81	44539 JUNTA COMPLETO - JOGO	UNIDADE	185.250	2.000	370.500
82	44540 JUNTA DA TAMPA DO DIFERENCIAL	UNIDADE	14.250	2.000	28.500
83	44541 LONA DE FREIO DIANTEIRO - JOGO	UNIDADE	169.380	5.000	846.900
84	44542 LONA DE FREIO TRAZEIRO - JOGO	UNIDADE	180.500	5.000	902.500
85	44615 LONA RODA DIANTEIRO COM REBITE - JOGO	UNIDADE	142.510	1.000	142.510
86	44615 LONA RODA DIANTEIRO COM REBITE - JOGO	UNIDADE	137.750	1.000	137.750
87	44615 LONA RODA DIANTEIRO COM REBITE - JOGO	UNIDADE	147.250	1.000	147.250
88	44616 LONA RODA TRASEIRA COM REBITE - JOGO	UNIDADE	172.560	3.000	517.680
89	44616 LONA RODA TRASEIRA COM REBITE - JOGO	UNIDADE	171.000	3.000	513.000
90	44616 LONA RODA TRASEIRA COM REBITE - JOGO	UNIDADE	158.310	2.000	316.620
91	44543 LUVAS DESLIZANTE DO CARDÃ	UNIDADE	193.130	2.000	386.260
92	44544 MANGUEIRA DA TURBINA	UNIDADE	57.000	2.000	114.000
93	44545 MANGUEIRA DE CUICA	UNIDADE	30.060	4.000	120.240
94	44546 MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	UNIDADE	33.250	4.000	133.000
95	44547 MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	UNIDADE	33.250	4.000	133.000
96	44548 MOTOR (ANEIS, PISTÃO, CAMISA) KIT	UNIDADE	554.130	1.000	554.130
97	44596 PARAFUSO COMPLETO DE RODA DIANTEIRA	UNIDADE	26.260	4.000	105.040
98	44549 PARAFUSO DA COROA DO DIFERENCIAL	UNIDADE	13.300	10.000	133.000
99	44550 PARAFUSO DA LUVAS DO CARDÃ	UNIDADE	5.360	10.000	53.600



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 885 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 07 de julho de 2016 | PÁGINA: 4

100	44617 PARAFUSO DE RODA	UNIDADE	22.130	30,000	663,900
101	44617 PARAFUSO DE RODA	UNIDADE	23.750	10,000	237,500
102	44551 PARAFUSO DO CUBO DA RODA DIANTEIRA	UNIDADE	14.250	10,000	142,500
103	44552 PARAFUSO DO CUBO RODA 30 MM TRAZEIRO	UNIDADE	16.760	10,000	167,600
104	44624 PASTILHA DE FREIO - JOGO	UNIDADE	169.380	1,000	169,380
105	44597 PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - JOGO	UNIDADE	237.500	1,000	237,500
106	44598 PASTILHA DE FREIO TRASEIRO - JOGO	UNIDADE	253.310	1,000	253,310
107	44553 PATINHO	UNIDADE	76,000	2,000	152,000
108	44618 PATINHO DA RODA TRASEIRA - JOGO	UNIDADE	137.750	1,000	137,750
109	44618 PATINHO DA RODA TRASEIRA - JOGO	UNIDADE	127.580	1,000	127,580
110	44618 PATINHO DA RODA TRASEIRA - JOGO	UNIDADE	129.810	2,000	259,620
111	44618 PATINHO DA RODA TRASEIRA - JOGO	UNIDADE	175.750	1,000	175,750
112	44554 PINO DE CENTRO DIANTEIRO	UNIDADE	10.730	10,000	107,300
113	44555 PINO DE CENTRO TRAZEIRO	UNIDADE	13.580	10,000	135,800
114	44599 PIVO	UNIDADE	110.810	2,000	221,620
115	44556 PONTA DE EIXO DA CARÇA TRAZEIRO	UNIDADE	535.130	2,000	1.070,260
116	44557 PORCA 30 MM OSCILANTE	UNIDADE	6.310	10,000	63,100
117	44558 PORCA DO CARDÃ	UNIDADE	5.030	4,000	20,120
118	44559 PORCA PONTA DA CARÇA	UNIDADE	28.500	4,000	114,000
119	44560 RADIADOR MOTOR	UNIDADE	1.235.000	1,000	1.235,000
120	44561 REPARO P/ BOMBA D'AGUA	UNIDADE	133.000	2,000	266,000
121	44562 RETENTOR CUBO DIANTEIRO	UNIDADE	42.750	4,000	171,000
122	44563 RETENTOR CUBO TRAZEIRO	UNIDADE	42.750	4,000	171,000
123	44564 RETENTOR DO PINHÃO	UNIDADE	41.130	4,000	164,520
124	44565 RETROVISOR - JOGO	UNIDADE	159.880	3,000	479,640
125	44566 ROLAMENTO DO CARDÃ COMPLETO	UNIDADE	193.140	1,000	193,140
126	44566 ROLAMENTO DO CARDÃ COMPLETO	UNIDADE	202.630	2,000	405,260
127	44566 ROLAMENTO DO CARDÃ COMPLETO	UNIDADE	126.630	4,000	506,520
128	44566 ROLAMENTO DO CARDÃ COMPLETO	UNIDADE	204.250	2,000	408,500
129	44600 ROLAMENTO DO CARDAN	UNIDADE	186.810	2,000	373,620
130	44567 ROLAMENTO DO PINHÃO	UNIDADE	134.560	4,000	538,240
131	44619 ROLAMENTO EXTERNO CUBO TRASEIRO	UNIDADE	123.500	2,000	247,000
132	44619 ROLAMENTO EXTERNO CUBO TRASEIRO	UNIDADE	109.250	1,000	109,250
133	44619 ROLAMENTO EXTERNO CUBO TRASEIRO	UNIDADE	112.380	2,000	224,760
134	44619 ROLAMENTO EXTERNO CUBO TRASEIRO	UNIDADE	114.000	1,000	114,000
135	44568 ROLAMENTO EXTERNO DIANTEIRO	UNIDADE	161.500	4,000	646,000
136	44620 ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA	UNIDADE	117.130	2,000	234,260
137	44601 ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA	UNIDADE	137.750	2,000	275,500



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 885 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 07 de julho de 2016 | PÁGINA: 5

138	44620 ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA	UNIDADE	106.060	1.000	106.060
139	44620 ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA	UNIDADE	102.880	2.000	205.760
140	44620 ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA	UNIDADE	110.810	1.000	110.810
141	44602 ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA	UNIDADE	153.560	2.000	307.120
142	44569 ROLAMENTO EXTERNO TRAZEIRO	UNIDADE	172.560	4.000	690.240
143	44621 ROLAMENTO INTERNO CUBO TRASEIRO	UNIDADE	118.750	1.000	118.750
144	44621 ROLAMENTO INTERNO CUBO TRASEIRO	UNIDADE	125.060	2.000	250.120
145	44621 ROLAMENTO INTERNO CUBO TRASEIRO	UNIDADE	126.010	2.000	252.020
146	44621 ROLAMENTO INTERNO CUBO TRASEIRO	UNIDADE	127.580	1.000	127.580
147	44570 ROLAMENTO INTERNO DIANTEIRO	UNIDADE	128.250	4.000	513.000
148	44603 ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA	UNIDADE	155.130	2.000	310.260
149	44604 ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA	UNIDADE	161.500	2.000	323.000
150	44571 ROLAMENTO INTERNO TRAZEIRO	UNIDADE	155.130	4.000	620.520
151	44572 ROLAMENTO LATERAL DO DIFERENCIAL	UNIDADE	145.630	4.000	582.520
152	44573 ROLAMENTO PONTA DO EIXO PILOTO 6.204 ZZ	UNIDADE	23.750	4.000	95.000
153	44605 SENSOR DE TEMPERATURA	UNIDADE	147.260	1.000	147.260
154	44574 TAMBOR DE FREIO CAMPANA 10 Furos	UNIDADE	478.130	2.000	956.260
155	44575 TAMPÃO DO DIFERENCIAL	UNIDADE	69.630	2.000	139.260
156	44576 TAMPÃO DO RADIADOR	UNIDADE	11.680	2.000	23.360
157	44577 TAMPÃO DO TANQUE	UNIDADE	34.810	2.000	69.620
158	44578 TERMINAL CURTO C/ ROSCA DIREITA	UNIDADE	104.500	4.000	418.000
159	44579 TERMINAL CURTO C/ ROSCA ESQUERDA	UNIDADE	104.500	4.000	418.000
160	44606 TERMINAL DE DIREÇÃO	UNIDADE	123.530	2.000	247.060
161	44606 TERMINAL DE DIREÇÃO	UNIDADE	139.390	2.000	278.780
162	44606 TERMINAL DE DIREÇÃO	UNIDADE	142.560	2.000	285.120
163	44606 TERMINAL DE DIREÇÃO	UNIDADE	144.130	4.000	576.520
164	44606 TERMINAL DE DIREÇÃO	UNIDADE	169.430	2.000	338.860
165	44580 TURBINA MOTOR	UNIDADE	1.915.820	1.000	1.915.820
166	44581 VALVULA 4 VIAS - JOGO	UNIDADE	261.250	2.000	522.500
167	44582 VALVULA DE ADMISSÃO - JOGO	UNIDADE	194.750	2.000	389.500
168	44583 VALVULA DE DESCARGA	UNIDADE	300.810	4.000	1.203.240
169	44584 VALVULA DE ESCAPE	UNIDADE	194.750	4.000	779.000
170	44585 VALVULA DE PEDAL	UNIDADE	354.630	4.000	1.418.520
171	44586 VALVULA DO MANEJO ANTIGO	UNIDADE	335.630	4.000	1.342.520
172	44587 VALVULA PILOTO	UNIDADE	299.250	4.000	1.197.000
173	44589 VALVULA REGULADOR MODERNA	UNIDADE	310.310	3.000	930.930
174	44588 VALVULA REGULADORA ANTIGA	UNIDADE	310.310	3.000	930.930
175	44590 VALVULA SACO DE BODE	UNIDADE	293.430	3.000	880.290

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 885 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 07 de julho de 2016 | PÁGINA: 6

TOTAL DO VENCEDOR 90.189,800

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto do certame às licitantes, cuja ata foi lavrada e assinada pela equipe de apoio e todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos da lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

SANTANA DO ITARARÉ - PR, quarta-feira, 6 de julho de 2016

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES
Pregoeira

EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP
Participante

JOSE CARLOS DOS SANTOS
Apoio

ANGELA MARIA G. AZEVEDO
Apoio